



DIREITOS E DEVERES DO ALUNO **(Ensino Fundamental e Médio)**

PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

Com o objetivo de tornar o ambiente educativo um local de convívio prazeroso e próprio para exercitar a cidadania, os alunos possuem, como todo o cidadão no contexto social, direitos e deveres a serem cumpridos. Desta forma, esses direitos e deveres deverão ser parte da vivência do cotidiano escolar de cada um. Unindo esforços para atingir os objetivos aqui propostos, a seguir serão relacionados os direitos e deveres de cada “aluno cidadão” do IPUC.

Direitos do aluno:

- a) receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir todos os benefícios de caráter artístico e social que a escola proporciona aos alunos do nível de ensino em que estiver matriculado;
- b) participar das atividades do IPUC através das diferentes situações de aprendizagem;
- c) freqüentar a biblioteca, laboratórios, salas ambiente, servindo-se do equipamento didático disponível para aprimorar seu aprendizado, nos horários e condições propostas;
- d) expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares ou em qualquer ponto de componente curricular, solicitando ao professor atendimento adequado;
- e) apresentar sugestões relativas à melhoria dos trabalhos escolares, tanto aos professores e como a outros órgãos técnicos e administrativos do IPUC;
- f) procurar o SOE (Serviço de Orientação Educacional) quando sentir necessidade de orientação;
- g) solicitar esclarecimento sobre os resultados da avaliação, no prazo de quarenta e oito horas após a publicação das mesmas;
- h) solicitar a realização da avaliação, caso não tenha comparecido à escola no dia em que foi realizada, após apresentar a justificativa que comprove sua ausência.

Deveres do aluno:

- a) ser pontual no horário de início das aulas e no retorno após o intervalo;
- b) respeitar o ser humano: colegas, professores e funcionários;
- c) ser comprometido com suas aulas trazendo os materiais básicos e os requeridos pelos professores;
- d) quando houver aulas de Educação Física, utilizar vestimenta adequada;
- e) zelar pela limpeza e patrimônio da escola;
- f) utilizar vestimentas adequadas condizentes com o ambiente escolar;
- g) desenvolver um bom relacionamento com os colegas;

- h) ter espírito de equipe com sua turma;
- i) informar os pais sobre as ocorrências no colégio;
- j) realizar as tarefas solicitadas pelos professores;
- k) sair da sala de aula somente em extrema necessidade e com a autorização do professor(a);
- l) não comer e ingerir bebidas dentro da sala de aula, exceto água;
- m) reconhecer o professor como autoridade em sala de aula;
- n) zelar pela sua integridade física e dos seus colegas;
- o) respeitar e acatar as normas disciplinares expostas pela coordenação disciplinar;
- p) Conhecer o sistema de ação disciplinar da instituição.

SISTEMA DE AÇÃO DISCIPLINAR

Quando o aluno agir de forma inadequada em sala de aula, após o professor esgotar suas tentativas de diálogo com o aluno, e este continuar agindo de forma inadequada, o mesmo será encaminhado à coordenação disciplinar. As ações que levam o professor a encaminhar o alunos à coordenação foram classificadas por grau de indisciplina, as quais foram graduadas em: **AMARELO, LARANJA E VERMELHO**. Se a ação do aluno estiver presente nessa relação, o mesmo será encaminhado imediatamente à coordenação. Abaixo, estão relacionadas e graduadas as ações indisciplinares:

VERMELHO

- Agressão verbal ao professor ou colega dentro da instituição e fora da instituição caso o motivo tenha surgido no ambiente escolar;
- Agressão física ao professor ou colega dentro da instituição e fora da instituição caso o motivo tenha surgido no ambiente escolar;
- Desrespeito à autoridade do professor;
- Falar mal da instituição dentro da mesma;
- Depredação do patrimônio da escola;
- Depredação do patrimônio dos colegas;
- Fumar nas dependências da escola;
- Trazer bebidas alcoólicas;
- Trazer instrumentos perfuro-contudentes;
- Trazer revistas com conteúdo pornográfico;
- Atitudes obscenas;
- Falsificação de assinatura;
- Contatos físicos íntimos que não condizem com o ambiente escolar;
- Cuspir em pessoas.

LARANJA

- Uso do celular durante a aula;
- Aluno com postura de descaso;
- Cuspir em qualquer área da escola;
- Atirar materiais pela janela ou dentro da sala;
- Utilizar aparelhos eletrônicos em geral (Mp3, Cd-player, máquinas fotográficas etc...);

- Vestimenta inadequada ao ambiente escolar;
- Ignorar as oportunidades avaliativas;
- Ser visto nas redondezas da instituição e não entrar para assistir aula;
- Sair da sala de aula sem autorização do professor;
- Promover tumulto nas escadas após o intervalo.

AMARELO

- Empurrar pessoas em escadas ou corredores;
- Não utilizar uniforme adequado para prática de Educação Física;
- Sair da sala de aula na troca de períodos;
- Atrasos após o término do intervalo;
- Chegar atrasado para o início das aulas sem justificativa dos pais por mais de três, vezes por bimestre;
- Não contribuir com a limpeza da sala de aula ou demais dependências da escola jogando objetos fora do lixo;
- Trazer revistas com conteúdos não educativos;

Todo encaminhamento à coordenação, será registrado e emitido uma notificação aos pais. O aluno somente regressará à sala de aula após a apresentação da notificação assinada pelos pais. A coordenação fará a liberação, por escrito, para que o professor possa recebê-lo de volta.

Quando o aluno for encaminhado à coordenação antes do intervalo, sendo sua atitude enquadrada na graduação laranja ou amarelo, poderá voltar após o intervalo. O professor deverá enviar atividades para que o mesmo se mantenha ocupado nesse espaço de tempo. Em caso de atitudes que se enquadram na graduação vermelha, o aluno não voltará à sala de aula no mesmo dia e realizará as atividades propostas sob supervisão da coordenação.

Após três registros na coordenação, será gerada suspensão automática, conforme o acúmulo de pontos relacionados no quadro a baixo. Caso o primeiro registro seja de graduação vermelha, o aluno será suspenso imediatamente durante o tempo que a coordenação julgar necessário.

Os alunos que chegarem atrasados até às 8h, poderão ingressar à sala de aula mediante registro e autorização da coordenação disciplinar. Chegando após às 8h, serão registrados e aguardarão na biblioteca até o início do 2º período, às 8h30min. Após às 8h30min, os alunos poderão ingressar à instituição somente com justificativa dos pais ou responsáveis legais.

A coordenação disciplinar, juntamente com os professores da instituição, construiram esse sistema de ação com o objetivo de manter o ambiente de ensino-aprendizagem adequado.

Um dos objetivos da escola é formar cidadãos, resgatando os princípios e valores instituídos no ambiente familiar, os quais devem se estender às suas relações sociais. Na sociedade, toda a atitude provoca uma consequência. Na escola funciona da mesma maneira.

Esperamos a compreensão dos alunos e que tenham consciência de seus atos, pois a escola não tem a intenção de parecer autoritária, mas sim uma instituição que preza pelo seu principal objetivo: contribuir para a formação integral do ser humano.

Um bom ano letivo !

IPUC – Canoas/RS